



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

PROCESSO : 0000945-87.2026.6.23.8000
INTERESSADO : TRE-RR
ASSUNTO : Dispensa de licitação - contratação de empresa para fornecimento de mobiliários Permanentes

Decisão nº 776 / 2026 - TRE-RR/PRES/DG/AssJurDG

1. Acolho a manifestação da Secretaria de Administração, Logística e Orçamento, no Despacho 7264 (1038368), e o Despacho 7258 (1038358) da Coordenadoria de Contratações, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.
2. Dispensado o parecer da Assessoria Jurídica Administrativa, na forma do art. 4.º, II, da Portaria DG n.º 489/2023 (ev. 0813138).
3. Diante das informações do setor técnico contido no Pré-empenho 2026PE000104 (1038214), declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
4. Via de consequência, com respaldo no inciso XXII do artigo 83 do [Regulamento da Secretaria](#), reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da [Lei n.º 14.133/2021](#), para a contratação das empresas DMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.317.969/0001-23, no valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais) e COMERCIAL JANDAIA LTDACNPJ 22.379.413/0001-61, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para aquisição de mobiliário permanente (televisor, geladeira e bebedouro industrial), desde que presentes as condições de habilitação.
5. À SALO para promover a contratação das empresas e demais providências subsequentes, consoante a Minuta Carta - Contrato (SEI nº 0960870), ressaltando que a minuta padrão de carta-contrato foi aprovada no SEI 0002455-43.2023.6.23.8000.

Boa Vista, data de assinatura eletrônica.

Adriano Nogueira Batista
Diretor-Geral
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO NOGUEIRA BATISTA, Diretor-Geral**, em 24/04/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1038690** e o código CRC **DAA59B5D**.